

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO CARLOS****FORO DE SÃO CARLOS****1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES**Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 2106-8929,
São Carlos-SP - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1012318-75.2025.8.26.0566**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Alimentos**
 Requerente: **Enzo Gabriel Mattos**
 Executado: **Marco Antônio Mattos**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Belchior Evangelista Nunes (29382)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 566.2026/014454-0 dirigi-me ao endereço da Rua Antônio Fischer dos Santos 425 procedi à Penhora do Automóvel Toyota/corolla placa DIW4E49 ,em bom estado de conservação e funcionamento, com todos os acessórios de segurança , lavrando o Auto e nomeando o executado MARCO ANTÔNIO MATTOS como depositário e ele aceitou os encargos do depósito ,assinando o auto de Penhora .

Avaliei o veículo em R\$ 40.000,00(Quarenta mil Reais)

Intimei Marco Antônio Mattos do prazo para impugnação de 15 dias.Ele recebeu contrafé e exarou ciente no mandado .

Deixei de penhorar o veículo GM /astra pois constatei que não estava no local e o executado alegou tê-lo vendido e não lembrar-se do nome do comprador.

Verifiquei na residência que não havia outro veículo na posse do executado.

O referido é verdade e dou fé.

São Carlos, 20 de junho de 2026.

Número de Cotas: 1 cota

AUTO DE

Processo n.º

Penhora e depósito

10123/1875 2025

VARA CÍVEL

Família

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2026

nesta cidade e Comarca de São Carlos SP

Rua Antonio F. Santa 425, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado

de Sete de Setembro de 2025, expedido na ação de Cumprimento

que ENZO GABRIEL MATTOS

move a MARCO ANTONIO MATTOS

pela qual procedemos

PENHORA E DEPOSITO de bens abaixo descritos

Um veículo Automotivo TOYOTA/Corolla

XEI18UUT PLACAS DIW 4 E49. Em

Bom ESTADO DE CONSERVAÇÃO com

Completo com os acessórios

valor R\$ 400.000,00

Feito(a)

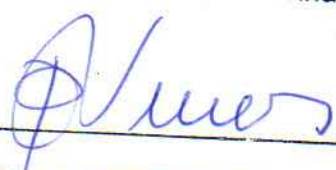
PENHORA E DEPOSITO

MARCO ANTONIO MATTOS nomeei como fiel depositário

CPF 406.094.538-23 RG 33.964.922-7

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometo cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA



DEPOSITÁRIO

Marco Antonio Mattos